



## EXPEDIENTE

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Eduardo Ciotola Gussem

### CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Luciana Sapha Silveira

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

Ricardo Ribeiro Martins

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

### CHEFIA DE GABINETE

Virgílio Panagiotis Stavridis

### CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

### ASSESSORIA EXECUTIVA

Fernando Chaves da Costa

### COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

### COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Patricia Mothé Glioche Béze

### COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Elisa Fraga de Rego Monteiro

### CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

### OUVIDORIA

Denise Freitas Fabião Guasque

### SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

### ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL

Patricia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

### ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS

Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

### GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

### ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS

Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

### ASSESSORIA CRIMINAL

(Vago)

### ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS

Eliane de Lima Pereira

### ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

### ASSESSORIA INTERNACIONAL

Humberto Dalla Bernadina de Pinho

## Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• ASSESSORIA EXECUTIVA .....	4
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS.....	5
• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	7
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	16
• DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	18
• CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	18

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

#### RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.313, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Disciplina no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a atuação do Grupo Especializado em Meio Ambiente – GAEMA.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República, e do art. 170, *caput*, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do quadro normativo à presente realidade institucional;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo MPRJ nº 2019.00246076,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica instituído, na estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – GAEMA, que tem por finalidade identificar, investigar, prevenir e reprimir violações de natureza cível e criminal, a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

**Parágrafo único** - O GAEMA terá atuação em todo o Estado do Rio de Janeiro, podendo ser criados, por ordem de serviço de sua Coordenação, divisões de



atuação regionalizada ou especializada, conforme o interesse institucional.

**Art. 2º** - O GAEMA será integrado por membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Procuradores ou Promotores de Justiça vitaliciados, organizados a partir de uma Coordenação-Geral e, eventualmente, por esta em conjunto com Coordenadorias Regionais, sendo composto também por assessores jurídicos e estagiários, todos designados por ato do Procurador-Geral de Justiça.

**§ 1º** - Os integrantes do GAEMA poderão ficar, de acordo com a conveniência do serviço e mediante provocação do Coordenador, afastados voluntariamente de suas funções, por tempo determinado ou indeterminado.

**§ 2º** - A descentralização a que se refere o parágrafo único do art. 1º dar-se-á com a criação de divisões regionais, conforme ato do Procurador-Geral de Justiça.

**§ 3º** - A atuação dos membros do GAEMA pautar-se-á pela flexibilidade, sem rígidos critérios de distribuição, propiciando, assim, a rápida mobilização de forças-tarefas.

**§ 4º** - A critério e mediante concordância dos Coordenadores-Gerais respectivos, poderão o GAEMA, o GAECO, o GAESP, o GA ECC e outros grupos atuar de forma integrada, valendo para seus membros, enquanto durar o apoio recíproco, a mesma regra do art. 4º.

**Art. 3º** - Ao GAEMA competirá officiar nas representações, inquéritos civis ou inquéritos policiais, peças de informações, procedimentos investigatórios de natureza cível ou criminal, ajuizar ações penais ou civis públicas, com base em procedimentos já instaurados, ou não, celebrar termos de ajustamento de conduta, e officiar nos demais procedimentos administrativos que recomendem atuação especializada, por solicitação dos Promotores investidos de atribuição ou, mediante anuência do Promotor Natural, por iniciativa do Coordenador-Geral.

**§ 1º** - Cabe ao Coordenador-Geral examinar preliminarmente a relevância institucional do auxílio solicitado pelo Promotor Natural, bem como avaliar a possibilidade de acolhimento à luz dos recursos materiais e humanos disponíveis e dos casos sob atuação do GAEMA, sendo de atribuição do Procurador-Geral de Justiça decidir.

**§ 2º** - Deferido o auxílio do Grupo, nos moldes do § 1º, poderá o Coordenador-Geral manifestar-se pela desnecessidade superveniente da atuação especializada.

**Art. 4º** - A atuação do GAEMA será realizada, prioritariamente, na fase de investigação e de ajuizamento de ação civil ou penal, cumprindo ao Promotor Natural officiar no curso do processo respectivo.

**Parágrafo Único** - Será excepcionalmente admitida a atuação do GAEMA em juízo, por decisão fundamentada de seu Coordenador-Geral, mantida a anuência de que trata o *caput* do art. 3º.

**Art. 5º** - Cabe ao GAEMA desempenhar as seguintes atividades:

I - coordenar ações e forças-tarefa nos casos em que atuar para investigar, prevenir e reprimir violações de natureza cível e criminal, a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à defesa do meio ambiente;

II - acompanhar investigações e promover intercâmbio de informações com órgãos de inteligência, de investigação e do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

III - atuar em conjunto com outros órgãos do Ministério Público, inclusive de outros Estados e com o Ministério Público Federal, ainda que não detentores de atribuição específica ambiental, viabilizando ações coordenadas e intercâmbio de informações e dados;

IV - solicitar auxílio técnico ou para intercâmbio de informações e documentos de entidades públicas ou privadas nacionais ou internacionais;

V - baixar, em seu âmbito interno, ordens de serviço necessárias ao seu bom funcionamento.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução GPGJ n.º 1.744, de 22 de maio de 2012.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem

Procurador-Geral de Justiça



## RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.314, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

*Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2019.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Lei nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução GPGJ nº 2.271, de 24 de janeiro de 2019, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício,

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento MPRJ nº 2019.01285136,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem

Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.314, de 6 de dezembro de 2019.

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO		Exercício: 2019			
Unidade: 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		2.000.000,00
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100		2.000.000,00
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	5.000.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>



## DE 06.12.2019

Delega ao Doutor **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, com base no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Município de Belford Roxo objeto do procedimento administrativo nº MPRJ 2018.00203031.

Designa o Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu, no mês de dezembro de 2019, em razão da licença especial da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA** para atuar na 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos, no mês de dezembro de 2019.

Designa o Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA** para atuar na 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos, no dia 02 de dezembro de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, especificamente no feito nº 0001547-87.2002.8.19.0006, no dia 05 de dezembro de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **VINICIUS LAMEIRA BERNARDO** e **GABRIELA BAETA MELLO** para atuarem nos plantões dos dias 07 e 15 de outubro de 2019, nas Comarcas de Cabo Frio e São Pedro da Aldeia, respectivamente.

Designa os Promotores de Justiça **VINICIUS LAMEIRA BERNARDO** e **GABRIELA BAETA MELLO** para atuarem nos plantões dos dias 07 e 15 de outubro de 2019, nas Comarcas de São Pedro da Aldeia e Cabo Frio, respectivamente.

Designa a Promotora de Justiça **MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, no período de 09 a 12 de dezembro de 2019, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2019.01295645).

Designa o Promotor de Justiça **ALEXANDRE MURILO GRAÇA** para atuar na 6ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 09 a 18 de dezembro de 2019, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **DANIELA PESSOA SANTOS MEDEIROS** para atuar na 10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, no período de 10 a 19 de dezembro de 2019, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **MARCELO LESSA BASTOS** e **ANIK REBELLO ASSED MACHADO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 22 e 23 de dezembro de 2019, na Comarca de Campos dos Goytacazes.

Designa os Promotores de Justiça **PATRÍCIA VIANNA VIEIRA** e **ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 25 e 31 de dezembro de 2019, na Comarca de Barra do Piraí.

## ASSESSORIA EXECUTIVA

### DESPACHOS DA ASSESSORA

#### DE 05.12.2019

Processo nº MP-2019.01323920 – GAECO – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2019.01323927 – GAECO – Defiro o auxílio.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

### DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

#### DE 05.12.2019



Processo nº MP-2019.01216871 (Requerente: Alexandre Themistocles de Vasconcelos – Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) – Defiro a averbação de 598 dias para fins de aposentadoria.

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

**DE 06.12.2019**

Remove o servidor **JOSE INACIO PEREIRA CEZARIO**, Auxiliar do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 1494, da Gerência de Manutenção Elétrica e Eletrônica da Diretoria de Operação e Manutenção para o Protocolo das Promotorias de Justiça Criminais de Santa Cruz, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 2019, que o designou para ter exercício nos Protocolos das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de Santa Cruz e das Promotorias de Justiça Criminais de Santa Cruz.

Designa o servidor **JOSE INACIO PEREIRA CEZARIO**, Auxiliar do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 1494, para ter exercício no Protocolo das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de Santa Cruz, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

**DE 05.12.2019**

Processo nº MP-2018.00359869 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, em fls. 36/38v, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **PERSI ANIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês**, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 19.1, IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2017.

Processo nº MP-2017.00052736 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, nas fls. 113/121, em cujos termos DECIDO aplicar à empresa **EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME** a penalidade **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 3 (três) meses**, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 15.1, IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2016.

Procedimento nº MP-2018.00359874 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, em fls. 69/71, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **COMERCIAL TRIUNFO LTDA. - ME** a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês**, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 19.1, IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2017.

Procedimento apuratório nº MP-2018.00393037 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, nas fls. 41/44, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **DG COMÉRCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME** a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês**, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 19.1, IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2017.

Processo nº MP-2017.00529632 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, nas fls. 74/77, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMETÍCIOS EIRELI - ME** a penalidade **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês e 15 (quinze) dias**, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 15.1, IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 097/2016.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

### ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

**DE 05.12.2019**



Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal de São João de Meriti sob o nº 0008527-41.2018.8.19.0054, sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2019.01288124).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal de São João de Meriti sob o nº 0014852-32.2018.8.19.0054, sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2019.01288152).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 9ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São João de Meriti sob o nº 0008623-56.2018.8.19.0054, sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2019.01291281).

## DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

### DE 29.11.2019

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.01147506 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

### DE 04.12.2019

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.00180305 (Origem: Notícia anônima) – Aprovo a manifestação e determino o encaminhamento destes autos à Procuradoria-Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.00967905 (Origem: Notícia anônima) – Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.01092660 (Origem: Notícia Anônima) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.00967007 (Interessada: Teresa Bergher) – Aprovo a manifestação e determino a remessa dos autos ao Procurador-Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.01176953 (Interessado: Aline da Silva) – Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

### DE 05.12.2019

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00033164 (Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos - IP nº 021-03592/2016 da 52ª DP) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01291281 (Origem: Processo nº 0008623-56.2018.8.19.0054, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP nº 064-08143/2014 da 64ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no feito.



Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00305318 (Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos - IP nº 202-00015/2016 do NUCC - LD) - Declaro a atribuição da 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01288152 (Origem: Processo nº 0014852-32.2018.8.19.0054, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP nº 954-02094/2014 da DEAM) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no feito.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01288124 (Origem: Processo nº 0008527-41.2018.8.19.0054, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP nº 954-01672/2013 da DEAM) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no feito.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.00509552 (Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos - TC nº 018-00819/2019 da 18ª DP) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital para seguir oficiando no presente procedimento.

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior do Ministério Público para a 12ª Sessão Ordinária do Colegiado, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2019, às 13 horas, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjé, situado no Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, para apreciar a seguinte ordem do dia:

#### 1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2020:

**1.1. Promotoria de Justiça de Bom Jardim**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carla de Azevedo Vieira (critério de merecimento);

**1.2. Promotoria de Investigação Penal de Cabo Frio**, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Flávio Bonazza de Assis (critério de antiguidade);

**1.3. Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Walter de Oliveira Santos (critério de merecimento);

**1.4. Promotoria de Justiça Criminal de Araruama**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Soraya Vidal Tostes Sales (critério de antiguidade);

**1.5. 2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carolina Motta da Cunha Gonçalves Wienskowski (critério de merecimento);

**1.6. Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Luís Augusto Soares de Andrade (critério de antiguidade).

#### 2. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

##### 2.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO:

###### a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

**1. Processo nº 2019.01247630** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.01252172) - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO - PROMOTORES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA - S/N - Assunto: PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO, PARA FREQUENTAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CRIMEN ORGANIZADO, CORRUPCIÓN Y TERRORISMO NA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA, EM SALAMANCA, ESPANHA, NO PERÍODO DE 15 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2020;

##### 2.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:

###### a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE:



**1. Processo nº 2017.00675745** - Dois volumes principais e três apenso(s) (nº 2019.00300483, nº 2018.01046000 e nº 2018.00312670) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): REGULARIZAÇÃO DO QUARTO RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES, REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2019 A SETEMBRO DE 2019, PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RAMON LEITE DE CARVALHO, NO CURSO DE MESTRADO, DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL;

**b. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2015.01368611** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2019.01206678 e nº 2017.00727457) - SETOR DE EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO, BEM COMO DA DISSERTAÇÃO FINAL INTITULADA "A TRANSPARÊNCIA COMO DEVER FUNDAMENTAL DO ESTADO" APRESENTADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRÉ SANTOS NAVEGA, NO CURSO DE MESTRADO NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF;

**2.3. APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO:**

**a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2019.01158253** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA CAREN SAISSÉ VILLARDI, PARA FREQUENTAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO: CRIMEN ORGANIZADO, CORRUPCIÓN Y TERRORISMO, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SALAMACA, NA CIDADE DE SALAMANCA, ESPANHA, NO PERÍODO DE 13 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2020;

**3. PROPOSTA DE REVISÃO DE ENUNCIADOS E SÚMULAS:**

**a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2019.00745782** - GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO – CRAAI RIO DE JANEIRO – EA S/N – Assunto(s): PROPOSTA DE REVISÃO DE ENUNCIADOS, SÚMULAS E ASSENTOS E DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, NA FORMA DO ART. 71 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO;

**4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:**

**4.1. Pleno:**

**4.1.1. PEDIDO DE VISTA SUCESSIVO EM 28.11.19:**

**a. Conselheiros DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA e MARCELO DALTRO LEITE:**

**1. Processo nº 2018.00058182** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 20/18 - Parte(s): LEXFINANCE SPECIAL SITUATION FUND I (ADV.: MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES - OAB/RJ 93386) E FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - MUDES (ADV.: FABIANO ROBALINHO CAVALCANTE - OAB/RJ 95237).

**4.1.2. PROCESSOS DO DIA 28.11.19:**

**a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2019.00874834** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 32/19 - Parte(s): ELIZABETH FARIAS DA COSTA E MARIA BERNADETE FARIAS DA COSTA;

**b. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:**

**1. Processo nº 2019.00376218** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): ELISEU AUGUSTO MARTINS POMBO E MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

**c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2019.00781160** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - REP 240/19 - Parte(s): SELMA AIRES DIOGO;

**2. Processo nº 2019.01092809** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MAURICIO SILVA DA ROCHA FERREIRA;

**4.1.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO:**



**a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE:**

**1. Processo nº 2019.00684129** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - NF 276/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES;

**2. Processo nº 2019.01128215** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 1084/19 - Parte(s): THAIS DE CARVALHO LOURENÇO DE SOUZA E SPRITZER CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI;

**b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2019.00482665** - Um volume principal e quatro apenso(s) (nº 2019.00726026, nº 2019.00851095, nº 2019.00575321 e nº 2019.00494821) - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP 05/19 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE TERIA CAUSADO FALHAS NA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

**2. Processo nº 2019.00691972** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): ELISEU AUGUSTO MARTINS POMBO E MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

**3. Processo nº 2019.01008655** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP S/N - Parte(s): MARCOS TULIO LEITÃO DA SILVA;

**4. Processo nº 2019.01066737** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.01069839) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI 983/19 - Assunto(s): NOTÍCIA SOBRE AUMENTO DO VALOR DA TARIFA DOS ÔNIBUS BRT NO TRECHO TERMINAL BRT JARDIM OCEÂNICO X TERMINAL BRT CENTRO OLÍMPICO, DURANTE O ROCK IN RIO 2019;

**c. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO:**

**1. Processo nº 2019.00125052** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 14/19 - Parte(s): REINALDO SANTOS OLIVEIRA E CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA (ADV.: MARCIA SANTOS LIMA - OAB/RJ 59102);

**2. Processo nº 2019.00519524** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): GILBERTO DOS SANTOS SILVA;

**d. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2019.00547124** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): SINDA VALERIA RIBEIRO DO AMARAL;

**2. Processo nº 2019.00652005** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 591/19 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS - BRASNUTRI (ADV.: DANIELLE BITTENCOURT CRUZ - OAB/RJ 93830) E DRAGON PHARMA BRASIL;

**3. Processo nº 2019.00833884** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PI S/N - Parte(s): RIO ITA LTDA. E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AMARAL E ADJACÊNCIAS;

**e. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

**1. Processo nº 2019.00337902** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): WILLER CORREA DE AMORIM E MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

**2. Processo nº 2019.00881925** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2019.01112957 com três volumes e nº 2018.00374531) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): MARIA LUZIA AVELLAR LIRON;

**3. Processo nº 2019.01007574** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 1046/19 - Parte(s): CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, MÁRIA LÚCIA BORSOI E VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A.;

**f. Conselheiro BRUNO FEROLLA (Processo referente à substituição da Conselheira Lilian Moreira Pinho):**



**1. Processo nº 2019.00078209** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PA 39/19 - Parte(s): ANGELA CRISTINA MORI BEZERRA, MARIA CELIA SAMPAIO DO NASCIMENTO E FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO;

**g. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2019.00285035** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): PAULO VITOR ARQUEJADA DA FONSECA, ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES E MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ;

**2. Processo nº 2019.00913979** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP 855/19 - Parte(s): JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO, PIERRE DA SILVA MORAES E OUTROS;

**3. Processo nº 2019.01025348** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - REP S/N - Parte(s): DURVAL GOULART LOPES E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

**4. Processo nº 2019.01047240** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): JORGE HENRIQUE DA ROCHA BARROS;

**5. Processo nº 2019.01104026** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): BRUNO VIEGAS GUIMARÃES E DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ;

**h. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:**

**1. Processo nº 2017.00396394** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 62/17 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO TRÊS RIOS, EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE APURA SUPOSTA AUSÊNCIA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARÁIBA DO SUL/ RJ;

**2. Processo nº 2018.00459932** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 198/18 - Parte(s): CLAUDIA DA SILVA BRITO E CREUZA MAIATO CHIARELLI (ADV.: SIMONE MAIATO GOMES - OAB/RJ 70861);

**3. Processo nº 2019.00074768** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 241/19 - Parte(s): RENATA RAMOS COELHO E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (ADV.: BRUNA GUIMARÃES MARTINS - OAB/RJ 174590);

**i. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2019.00461943** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): ALFREDO FERNANDES SICILIANI, ADRIANO DOMENICO SICILIANI E ALFREDO SICILIANI;

**2. Processo nº 2019.01019768** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - ABMNF (ADV.: RUBENS DE SOUZA GOMES NETO - OAB/RJ 141679);

**4.2. 1ª Turma:**

**4.2.1. PROCESSO DO DIA 28.11.19:**

**a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

**1. Processo nº 2013.00168556** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 25/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS FANTASMAS E FALSOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

**4.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:**

**a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE:**

**1. Processo nº 2014.00199541** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.01095135) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 31/14 - Parte(s): JORGE SERFIOTIS;



**2. Processo nº 2016.00180648** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 58/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, F.O.S. LENG RUBER LACK LTDA. E OUTROS;

**3. Processo nº 2017.00911907** - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 61/17 - Assunto(s): APURAR O CUMPRIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, DOS DISPOSITIVOS, 9, 12, 13 C/C 14 DA LC 101/00, QUE ESTABELECEM A METODOLOGIA A SER SEGUIDA PELO GESTOR PARA A PRESERVAÇÃO DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E REGULARIDADE FISCAL;

**4. Processo nº 2019.00273288** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 79/19 - Parte(s): JOSÉ ELIEZER TOSTES PINTO E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;

**5. Processo nº 2019.00770862** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 26/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ANTE A CESSAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS;

**b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

**1. Processo nº 2013.00359369** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 23/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE LOCALIZADA NA RUA DE ACESSO AO BAIRRO CANTINHO DO FIORELO, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE;

**2. Processo nº 2013.00469288** - Um volume principal e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 19/13 - Assunto(s): APURAR SUPERFATURAMENTO NO ALUGUEL DE VEÍCULO PARTICULAR, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS;

**3. Processo nº 2015.00988578** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 195/15 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MAGÉ (ADV.: JOSÉ ANTÔNIO SEIXAS DA SILVA - OAB/RJ 140662);

**4. Processo nº 2016.00302088** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 68/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR POLICIAIS CIVIS QUE TERIAM UTILIZADO UMA VIATURA, PARA USO PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

**5. Processo nº 2016.00837681** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 54/16 - Parte(s): TEREZINHA CASTRO PEREIRA (ADV.: TEREZINHA CASTRO PEREIRA - OAB/RJ 127618) E MUNICÍPIO DE TANGUÁ;

**6. Processo nº 2017.00143629** - Dois volumes principais, dois anexo(s) e três apenso(s) (nº 2017.00269152, nº 2017.00204339 e nº 2017.00154305) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 86/19 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU;

**7. Processo nº 2018.00432921** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 176/18 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: MARCELO SUPERCHI - OAB/RJ 89179);

**8. Processo nº 2018.00651465** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 76/18 - Parte(s): HOLY MUSIC FESTAS E EVENTOS LTDA. (ADV.: SERGIO WENDEL SOARES DA SILVA - OAB/RJ 103726);

**9. Processo nº 2018.01061522** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 141/18 - Parte(s): FANUEL DE MAGALHÃES NETTO, MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E OUTRO;

**10. Processo nº 2019.00001141** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 06/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DEFICIÊNCIA DE ATENDIMENTO PELO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RESENDE;

**c. Conselheiro BRUNO FEROLLA (Processo referente à substituição da Conselheira Lilian Moreira Pinho):**



**1. Processo nº 2018.00751921** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.00801943 e nº 2017.00840405) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN;

**d. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:**

**1. Processo nº 2007.00161218** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 197/07 - Parte(s): PEDRO PAULO PAES MAGALHÃES E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA;

**2. Processo nº 2011.01102588** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 68/11 - Parte(s): ANA ROSÂNGELA DE ARAÚJO, ARDEL RODRIGUES DA SILVEIRA, MUNICÍPIO DE ARARUAMA E OUTROS;

**3. Processo nº 2012.01590656** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 02/13 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: ANDRÉ GOMES PEREIRA - OAB/RJ 116487) E OUTROS;

**4. Processo nº 2013.00124910** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 31/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, LENICE DE ALMEIDA SOUZA (ADV.: WASHINGTON ROSA DE OLIVEIRA - OAB/RJ 124984), JOCEIR UHE SANT`ANNA (ADV.: WASHINGTON ROSA DE OLIVEIRA - OAB/RJ 124984), E OUTROS;

**5. Processo nº 2013.01262756** - Dois volumes principais, vinte e sete anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2014.00038758 e nº 2014.01354104) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 132/13 - Parte(s): SIBEL DOS SANTOS BARROS JÚNIOR - ME (ADV.: RAFAELA PIMENTA SERRÃO - OAB/RJ 164608), MURIEL CAVALCANTI DE MELO (ADV.: FABIANO LEITÃO MIGUEIS - OAB/RJ 119488), NILDA FERREIRA DA SILVA (ADV.: SAULO ALEXANDRE MORAIS E SÁ - OAB/RJ 135191), MUNICÍPIO DE PARATY E OUTROS;

**6. Processo nº 2014.01308473** - Cinco volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 112/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA AUSÊNCIA DE CONTROLE POR PARTE DO ENTE PÚBLICO MUNICIPAL, NO QUE TANGE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA PRIVADA, EM RELAÇÃO À LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SEM QUALQUER CONTROLE SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

**7. Processo nº 2015.00398239** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00177064) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 65/15 - Parte(s): JOSÉ ANTÔNIO BARROSO OLIVEIRA BATISTA E MIGUEL ALVES JEOVANI;

**8. Processo nº 2015.00471402** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 72/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM (ADV.: EDSON FREDERICO MARTINS - OAB/RJ 130172);

**9. Processo nº 2016.00491423** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 29/16 - Parte(s): INVESTIGADO 1 (ADV.: ROBERT DE SOUZA BAPTISTA - OAB/RJ 141338) E OUTROS;

**10. Processo nº 2017.01090772** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 24/18 - Parte(s): HJR FARMA LTDA., MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;

**11. Processo nº 2018.00120576** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 09/18 - Parte(s): SANGY TRANSPORTES E TURISMO LTDA., MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E OUTROS;

**12. Processo nº 2018.00541762** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 25/18 - Parte(s): MARCELO NACIF LUTTERBACK E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA;

**13. Processo nº 2018.00618145** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 73/18 - Assunto(s): APURAR A PRÁTICA DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO ATUAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO MARCHA PARA JESUS 2018;



**14. Processo nº 2018.00635349** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 103/18 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO GONÇALO - ACESG E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**15. Processo nº 2018.01113748** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 179/18 - Parte(s): SIMONE DE SOUZA MARTINS E MUNICÍPIO DE NATIVIDADE;

**16. Processo nº 2019.00096869** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA. (ADV.: KAWAN MOREIRA - OAB/RJ 196036) E OUTROS;

**17. Processo nº 2019.00163840** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 18/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NELSON BORNIER E DISTRIBUIDORA DE OVOS AGUIAR LTDA.;

**18. Processo nº 2019.00563461** - Um volume principal e um anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): TECNOPARK SOLUÇÕES EIRELI E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

#### 4.3. 2ª Turma:

##### 4.3.1. PROCESSOS DO DIA 28.11.19:

###### a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

**1. Processo nº 2005.00003029** - Quatro volumes principais e dois apenso(s) (nº 2009.00077494 com dois volumes e nº 2018.00329777) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 3362/05 - Parte(s): JICA - JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE (ADV.: NATHÁLIA PEREIRA MENEZES - OAB/RJ 173494);

**2. Processo nº 2008.00206241** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 165/08 - Assunto(s): AVERIGUAR O PAGAMENTO DE SALÁRIOS EXCESSIVOS A FUNCIONÁRIA TERCEIRIZADA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES JUNTO A FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO;

##### 4.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

###### a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

**1. Processo nº 2005.00069037** - Quatro volumes principais e onze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 86/12 - Parte(s): REPRESENTAÇÕES, TERCEIRIZAÇÕES E RECURSOS HUMANOS JERUEL LTDA.;

**2. Processo nº 2006.00093072** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 25/06 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO DESCASO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA EM RELAÇÃO AOS "TRAILERS" E AMARELINHOS ILEGAIS, CARRINHOS DE CHURRASCO, ESTABELECIMENTOS CLANDESTINOS INSTALADOS NO MEIO DAS RUAS, BEM COMO FALTA DE SANITÁRIOS E ÁGUA NOS "TRAILERS";

**3. Processo nº 2010.00506959** - Seis volumes principais e um apenso(s) (nº 2011.00422606) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 125/10 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CELEBRADO NO ANO DE 2009 PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA;

**4. Processo nº 2012.00822022** - Nove volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 269/12 - Parte(s): COLÉGIO PAULO VI LTDA (ADV.: BRUNO LANNES DE AGUIAR PACHECO - OAB/RJ 139539) E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

**5. Processo nº 2012.01154206** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 132/12 - Parte(s): CHESTER FIGUEIREDO MELEGARIO (ADV.: SANDRIGO ALVES DE BRITO GOMES - OAB/RJ 131300), DAVID DA SILVA CARVALHO (ADV.: DAVID DA SILVA CARVALHO - OAB/RJ 133008) E OUTROS;



**6. Processo nº 2013.00220395** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 09/13 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE GUARDA E DEPÓSITO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS EXPOSTOS ÀS AÇÕES DO CLIMA;

**7. Processo nº 2013.01005007** - Cinco volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 10/14 - Parte(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA CIDADE (ADV.: PAULO EDUARDO CARNEIRO RIBEIRO - OAB/RJ 18170);

**8. Processo nº 2014.01179688** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 274/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, VANDA EMILCE GAIA E SILVA GAIA ANDRADE;

**9. Processo nº 2015.00981249** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 201/15 - Parte(s): PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA;

**10. Processo nº 2015.01215262** - Três volumes principais e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 16/15 - Assunto(s): APURAR O FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR DE BOM JESUS DE ITABAPOANA;

**11. Processo nº 2016.00373429** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 121/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS CONTRATAÇÕES IRREGULARES DE AGENTES DE ENDEMIAS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA;

**12. Processo nº 2016.00706137** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 150/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013, VENCIDA PELA I - SERVICE COMERCIAL LTDA., AS QUAIS FORAM APONTADAS PELO TCE/RJ NO BOJO DO PROCESSO Nº 239658/14;

**13. Processo nº 2016.00952281** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 37/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL EXTRAVIO DE ARMA DE FOGO APREENDIDA POR OCASIÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REALIZADA PELA 145ª DP DE SÃO JOÃO DA BARRA;

**14. Processo nº 2017.00261007** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 25/18 - Parte(s): ANDRIELLY AIRES MORAES;

**15. Processo nº 2017.01002387** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 81/17 - Parte(s): MÁRCIO SAMARY MACHADO E JULIANA RODRIGUES GUEDES;

**16. Processo nº 2017.01315140** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 601344 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MARICÁ, RICHARD ALTER SEAL E OUTROS;

**17. Processo nº 2018.00076995** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 30/18 - Assunto(s): APURAR ATO DE IMPROBIDADE PRATICADO NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ, EM REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO SUPERFATURADO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE;

**18. Processo nº 2018.00191189** - Dois volumes principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR ATO DE IMPROBIDADE DE POLICIAL CIVIL POR UTILIZAÇÃO PARTICULAR DE BENS PÚBLICOS;

**19. Processo nº 2019.00246824** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 266/19 - Parte(s): PATRÍCIA DA SILVA MONTEIRO DE CARVALHO;

**b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2011.00677485** - Dois volumes principais e um anexo(s) (nº 2017.00577069 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3033/11 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE E DANO AO ERÁRIO DECORRENTES DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE DE GESTÃO E DESVIO DAS VERBAS DE IPTU, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011;

**2. Processo nº 2011.01135929** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 88/11 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA



OMISSÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES ANTE AO NÃO COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA TRABALHISTA GERANDO INJUSTIFICADO ÔNUS AO ERÁRIO;

**3. Processo nº 2011.01392021** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 07/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTES EM IRREGULARIDADES QUANTO À CONCESSÃO DE AUTONOMIAS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;

**4. Processo nº 2015.00472629** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 31/15 - Parte(s): IRANI ÂNGELO MACHADO SILVA E MUNICÍPIO DE RESENDE;

**5. Processo nº 2015.01363578** - Um volume principal e nove anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 149/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM CONTRATOS CELEBRADOS NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE;

**6. Processo nº 2015.01367316** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 223/15 - Parte(s): PH GOMES EDITORA LTDA., RÁDIO JORNAL O DIÁRIO LTDA. E OUTROS;

**7. Processo nº 2016.01252744** - Oito volumes principais e quinze anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 62/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VASSOURAS, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA. (ADV.: CARLOS ALBERTO NOEL JÚNIOR - OAB/RJ 124711) E OUTROS;

**8. Processo nº 2017.01030616** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 102/18 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU E JOSIANE TEIXEIRA CARDOSO;

**9. Processo nº 2019.00120004** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 17/19 - Parte(s): CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA;

**c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2010.00950248** - Dez volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 222/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (ADV.: GABRIEL BUENO SIQUEIRA - OAB/RJ 164327), S2 COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. E OUTROS;

**2. Processo nº 2012.00321851** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 14/12 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA INCONSTITUCIONALIDADE DOS CARGOS DE ADVOGADO E CONSULTOR SÊNIOR DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, CRIADOS PELA LEI 686/2007;

**3. Processo nº 2013.00430074** - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 115/13 - Parte(s): WALESKA PIETRANI ABRÃO (ADV.: LUCAS MONERAT LESSA - OAB/RJ 108574), MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS E OUTROS;

**4. Processo nº 2013.01001573** - Oito volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 113/13 - Assunto(s): APURAR AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DAS DEPENDÊNCIAS DO CREAS, LOCALIZADO NA AV. PADRE DE MELO, EM CIMA DO "ESPAÇO PROGREDIR" EM BOM JESUS DE ITABAPOANA;

**5. Processo nº 2013.01263490** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 131/13 - Assunto(s): APURAR INÚMEROS CASOS DE SERVIDORES EM DESVIO DE FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

**6. Processo nº 2018.01234288** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 05/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, COM A ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRM;

**7. Processo nº 2019.00191868** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 35/19 - Parte(s): ISADORA SANTOS SILVA E DAYSE APARECIDA DE OLIVEIRA;



**8. Processo nº 2019.00809062** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PP 04/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADA POR AGENTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO;

**d. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2004.00002149** - Cinco volumes principais, cento e quarenta e quatro anexo(s) e seis apenso(s) (nº 2018.00713892, nº 2012.01035553, nº 2009.00323262, nº 2008.00205812, nº 2008.00205184 e nº 2007.00159457 com cinco volumes) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 2179/04 - Parte(s): ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. (ADV.: RICARDO FEIO - OAB/RJ 59083);

**2. Processo nº 2007.00174375** - Seis volumes principais e um apenso(s) (nº 2007.00174376 com quatro volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 747/07 - Parte(s): ORLANDO RODRIGUES SEPÚLVEDA (ADV.: KLEBER NOGUEIRA MENDES - OAB/RJ 56903), ORLANDINO OLIVEIRA MARTINS (ADV.: ALTINO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA - OAB/RJ 65866), RICARDO DE SOUZA DUTRA (ADV.: WAGNER ALMEIDA PEREIRA - OAB/RJ 116296), TARCÍSIO DE SOUZA REIS (ADV.: ELIANE DA ROCHA PEREIRA - OAB/RJ 93280), AMILCAR JORDÃO CALDELLAS (ADV.: TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM - OAB/RJ 165477), ILVALDETE NEVES SOARES (ADV.: RONALDO ROSA DO ROSÁRIO - OAB/RJ 117875) E OUTROS;

**3. Processo nº 2009.00235267** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 137/14 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: GUILHERME REIS DE SOUZA CARDOSO - OAB/RJ 84992);

**4. Processo nº 2012.01085379** - Três volumes principais, três anexo(s) e três apenso(s) (nº 2017.00634928, nº 2013.01231470 e nº 2012.01456010) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MAURÍCIO ALVES DE CARVALHO (ADV.: FABIO GAMA SPINELLI - OAB/RJ 112505), INO FRANCISCO DA GAMA MANEZES (ADV.: MARIANA DE OLIVEIRA PORTO - OAB/RJ 218840), HAMILTON NUNES DE OLIVEIRA (ADV.: FABIO GAMA SPINELLI - OAB/RJ 112505) E OUTROS;

**5. Processo nº 2013.00729198** - Três volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 115/13 - Parte(s): INVESTIGADO 1 (ADV.: NEIDE ESCOBAR - OAB/RJ 133113), INVESTIGADO 2 (ADV.: DOUGLAS PIMENTEL DE SOUZA - OAB/RJ 166378), INVESTIGADO 3 (ADV.: PEDRO FERNANDO FARIA FIALHO - OAB/RJ 199300) E OUTROS;

**6. Processo nº 2016.01139846** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 78/16 - Parte(s): ANA CLÁUDIA MEIRIM KRIVOCHÉIN E OUTROS;

**7. Processo nº 2017.01178167** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 29/18 - Parte(s): FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE (ADV.: SANDRA REGINA DJURIC - OAB/RJ 180372) E ARIANE MOREIRA DIAS RODRIGUES SIMÕES;

**8. Processo nº 2018.00635755** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 12/18 - Parte(s): TATIANA ROCHA DA MATA, MUNICÍPIO DE MACAÉ E OUTROS;

**9. Processo nº 2018.00926880** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 53/18 - Parte(s): ANDRÉ RABELO DE SOUZA, ALEXANDRO GOMES VIEIRA, LUIZ ANTÔNIO DUARTE, ARMANDO DOS SANTOS LOPES FILHO E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

**10. Processo nº 2019.00392594** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 45/19 - Parte(s): SUSANA GOMES SOUZA BRAGA E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

**5. ASSUNTOS GERAIS.**

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2019**

PROCESSO MPRJ Nº 2019.00210768



DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/12/2019 às 11h.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de operação de recursos de áudio, vídeo e videoconferência para apoio aos eventos institucionais, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Comprasnet - SIASG, na página [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 10/12/2019 e 19/12/2019, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br), ou, ainda, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 1 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 6 de dezembro de 2019, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2019**, processada pelo sistema de registro de preços.

Processo MPRJ nº 2019.00400683

OBJETO: Aquisição de fragmentadoras de papel.

Adjudicatária: J C A Servtec Comércio Varejista Ltda.

Valor unitário: R\$ 5.100,00

Endereço na Internet: [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br)

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 6 de dezembro de 2019, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 098/2019**.

Processo MPRJ nº 2019.00886606

OBJETO: Aquisição e/ou instalação de piso vinílico para os 4º, 10º, 11º e 12º pavimentos do Edifício Castelo situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 151, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Lote 01

Adjudicatária: Fast Decor Pisos, Carpetes e Drywall Ltda.-ME

Valor unitário: R\$ 163,50

Lote 02

Adjudicatária: Fast Decor Pisos, Carpetes e Drywall Ltda.-ME

Valor unitário: R\$ 212,50

Lote 03

Adjudicatária: Fast Decor Pisos, Carpetes e Drywall Ltda.-ME

Valor unitário: R\$ 19,44

Endereço na Internet: [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br)

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 6 de dezembro de 2019, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2019**, processada pelo sistema de registro de preços.

Processo MPRJ nº 2019.00880587

OBJETO: Aquisição de cabos USB.

Adjudicatária: TC Comércio EIRELI

Valor unitário: R\$ 21,43



Endereço na Internet: [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br)

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### AVISO

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** AVISA que o membro abaixo relacionado comunicou a seguinte ocorrência em relação à sua carteira funcional:

Nome	<b>RODRIGO TERRA</b>
Matrícula	1878
Cargo	Promotor de Justiça
Nº da Carteira Funcional	3036
Ocorrência	Extravio

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 05/12/2019:

#### a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:

- Processo nº 2013.00952528** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 77/13 - Parte(s): THIAGO BOLACIO RODRIGUES E IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, SITUADA NA RUA JOSÉ ALVES PIMENTA, Nº 744, BAIRRO MATADOURO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ;
- Processo nº 2016.00752611** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 46/16 - Parte(s): WILLIAMS DA SILVA GONÇALVES E MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA;
- Processo nº 2017.00800712** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 60/19 - Parte(s): HERCULANO DE CASTRO SOARES, MILENA DE CASTRO SOARES E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU;
- Processo nº 2017.00838801** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 03/18 - Parte(s): N T DE FARIA ATTIE BAR E RESTAURANTE, A C DE OLIVEIRA ALVES E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;
- Processo nº 2019.00285128** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 134/19 - Parte(s): MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA ROUSSONI (ADV.: DIOGO GONÇALVES CARDOSO - OAB/RJ 133337) E MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;

#### b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

- Processo nº 2011.01388761** - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 28/15 - Parte(s): NATUREZA ENGENHARIA LTDA., MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E OUTROS;
- Processo nº 2018.00223207** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 15/18 - Parte(s): BRUNO LANES GONÇALVES, MARCOS VINÍCIOS CARDOSO E LEONARDO RODRIGUES DA SILVA;



**3. Processo nº 2018.00502352** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 25/19 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÃO DE BUFFET À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ;

**4. Processo nº 2019.01240723** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.01240732) - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO - PROMOTORES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ALEXANDER VÉRAS VIEIRA, PARA FREQUENTAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO: CRIMEN ORGANIZADO, CORRUPCIÓN Y TERRORISMO, NA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, EM SALAMANCA, ESPANHA, NO PERÍODO DE 13 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2020;

**c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:**

**1. Processo nº 2012.01400625** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 271/12 - Parte(s): MICROCIS CONSULTORIA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. E MUNICÍPIO DE VALENÇA;

**2. Processo nº 2014.00656535** - Nove volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.00928744 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 87/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;

**3. Processo nº 2016.00249066** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 21/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL PAULA BRITO, LOCALIZADA NA ROCINHA;

**4. Processo nº 2018.00909027** - Um volume principal e quatro apenso(s) (nº 2018.01047066, nº 2018.00957897, nº 2018.00898791 e nº 2018.00905906) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 52/18 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NA RIOFARMES, INDICANDO, ESPECIALMENTE, A CARÊNCIA DO MEDICAMENTO SELEGILINA;

**5. Processo nº 2019.00481302** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 46/19 - Parte(s): ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

**d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2013.00056719** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 12/13 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS PREJUÍZOS OCASIONADOS PELO ESTADO DO MAMÓGRAFO UTILIZADO NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE CÂNCER DE MAMA DAS PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA;

**2. Processo nº 2017.00689113** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 66/17 - Parte(s): DANIELLE TEIXEIRA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA;

**3. Processo nº 2018.00763186** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 56/18 - Parte(s): KLEBER SEBASTIÃO CURTTIS, MARLON GUIDO DA SILVA, MARILANE DE AZEVEDO PRIMO CURTTIS, ANDRAL NUNES TAVARES FILHO (ADV.: ANDRAL NUNES TAVARES FILHO - OAB/RJ 49212) E OUTROS;

**4. Processo nº 2019.00272292** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 378/19 - Parte(s): OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. (ADV.: THIAGO MATHEUS GOULART ALMEIDA - OAB/RJ 156926);

**e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2013.00371046** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.00781359) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 15/13 - Parte(s): CASA DE REPOUSO ALEGRIA DE VIVER LTDA.;

**2. Processo nº 2013.00522977** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 80/14 - Assunto(s): APURAR A REALIZAÇÃO DE EXPLOSÕES IRREGULARES DE PEDRAS NA RUA AMARAL PEIXOTO, CENTRO, MUNICÍPIO DE AREAL;



**3. Processo nº 2017.00460826** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 104/19 - Parte(s): LENO NEVES DE AGUIAR E OUTROS;

**4. Processo nº 2018.01208837** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 21/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE FUNCIONÁRIOS FANTASMAS NOMEADOS PARA CARGOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO BONITO - IPREVIRB;

**f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

**1. Processo nº 2018.00938723** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 114/18 - Parte(s): BRUNA CORRÊA GONÇALVES (ADV.: HENRIQUE TELES FAGUNDES - OAB/RJ 72474), MUNICÍPIO DE MARICÁ E OUTRO;

**2. Processo nº 2018.01178219** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 25/19 - Parte(s): GERACOCO PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.;

**3. Processo nº 2019.00289418** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PP 11/19 - Parte(s): PAULO CÉSAR DE AZEVEDO ROSA E AUTO VIAÇÃO SÃO JOÃO LTDA.;

**4. Processo nº 2019.01247630** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.01252172) - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO - PROMOTORES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO, PARA FREQUENTAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CRIMEN ORGANIZADO, CORRUPCIÓN Y TERRORISMO NA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA, EM SALAMANCA, ESPANHA, NO PERÍODO DE 15 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2020;

**5. Processo nº 2019.01299547** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00133861, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2016.00788923** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 26/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ;

**2. Processo nº 2017.00537434** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 01/19 - Parte(s): MARILANIA CRISTINA CORDEIRO DE MOURA;

**3. Processo nº 2018.00422213** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 69/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NATIVIDADE E HB CONSTRUTORA LTDA.;

**4. Processo nº 2018.00824098** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 104/19 - Parte(s): ELIZAMA SANTIAGO TAVARES DE SOUSA (ADV.: ELIZAMA SANTIAGO TAVARES DE SOUSA - OAB/RJ 197376), RONALDO ROSA DA SILVA (ADV.: RONALDO ROSA DA SILVA - OAB/RJ 171815) E OUTROS;

**5. Processo nº 2019.00828047** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PI S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELATIVAS À ELEIÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES DE MAGÉ;

**h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:**

**1. Processo nº 2010.00763759** - Quatro volumes principais, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2018.01006565 e nº 2018.00834784) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 187/14 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE TÍPICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

**2. Processo nº 2018.00903336** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 39/18 - Parte(s): TANIA TINOCO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;



**3. Processo nº 2018.01030408** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 145/18 - Parte(s): HOLLYWOOD AUTO POSTO LTDA. (ADV.: VANUZA VIDAL SAMPAIO - OAB/RJ 2472);

**Em 06/12/2019:**

**a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:**

**1. Processo nº 2018.01236751** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 60/18 - Parte(s): EDUARDO ROSALINO TAMY;

**2. Processo nº 2019.00490443** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 110/09 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE EM ESTRADA PERPENDICULAR À RJ 230 LOCALIZADA ENTRE BOM JESUS DO ITABAPOANA E O TREVO DE CARABUÇU TERIA SIDO INSTALADA UMA CERCA DE PROPRIEDADE PARTICULAR DE MANEIRA IRREGULAR, ADENTRANDO À VIA PÚBLICA;

**b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2014.00204133** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 2120/16 - Parte(s): LIDIA ANTUNES CARDOSO E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

**2. Processo nº 2015.00687833** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PA 90/15 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI EM FAVOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ATUANTE NA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE INVESTIGA SUSPEITA DE MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO;

**3. Processo nº 2016.00479581** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016, NOTADAMENTE QUANTO À MODALIDADE INADEQUADA DE LICITAÇÃO, BEM COMO QUANTO AO SUPOSTO DIRECIONAMENTO DO CERTAME REALIZADO PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:**

**1. Processo nº 2018.00092845** - Dois volumes principais, sete anexo(s) e um apenso(s) (nº 2019.00387370 com sete volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 133/18 - Assunto(s): AVERIGUAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE, CONSISTENTE EM SUCESSIVAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PELO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ;

**2. Processo nº 2018.00499536** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 59/18 - Parte(s): ESPORTE CLUBE FILÓ E MANOEL DE JESUS LADEIRA ORNELLAS (ADV.: MARLON LACERDA ORNELLAS - OAB/RJ 207303);

**d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2018.01062371** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 35/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OCUPAÇÃO IRREGULAR DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DESTINADO A IDOSOS NA RUA SUBOFICIAL JULIANO 307, ILHA DO GOVERNADOR, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**2. Processo nº 2019.00857526** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 28/19 - Assunto(s): NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES NO EDITAL Nº 01/2019, RELACIONADO A CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RESENDE, ELABORADO PELA BANCA CONSULPAM;

**e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2007.00254225** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1094/07 - Parte(s): SÉRGIO LELIS ASSUNÇÃO, ARZANDO LEONCIO VIANNA (ADV.: MARCO AURELIO GOMES GUIDO - OAB/RJ 82862) E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

**2. Processo nº 2008.00204053** - Quatro volumes principais e dois apenso(s) (nº 2017.00892300 e nº 2011.01128450) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES EM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO



FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEUDUC E DIVERSAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS PARA A CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA;

**3. Processo nº 2009.00440905** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 1048/13 - Parte(s): COMARY - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA., ARBOR BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

**f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

**1. Processo nº 2016.01002378** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.01014486) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 72/16 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO EM FACE DE UMBERTO DE ALMEIDA JÚNIOR;

**2. Processo nº 2019.01182249** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO OCEÂNICA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00191091, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2016.00440446** - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 01/16 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

**2. Processo nº 2017.00773138** - Três volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 79/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 507/2017, NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI;

**3. Processo nº 2017.00991291** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2013.00857364) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 126/17 - Parte(s): OCHIARA RESTAURANTE LTDA. E VERDANT CHOPERIA LTDA. (ADV.: DALCIR ZANETTI DE MENDONÇA - OAB/RJ 105089);

**h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:**

**1. Processo nº 2014.00101463** - Três volumes principais, três anexo(s) e três apenso(s) (nº 2017.00126251, nº 2016.00096642 e nº 2014.01333246) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/12, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO SAS, PARA GERENCIAMENTO DA MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA;

**2. Processo nº 2018.00204485** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00736791) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 74/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS EM FAVOR DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUE NÃO ENCONTRAM ENQUADRAMENTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TAMPOUCO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**3. Processo nº 2019.01284158** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00856253, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18.